



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
BOFETE
Rua Humberto Cassetari ,390 – Centro – CEP: 18.590-000
Bofete/SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2021

***Convoca a X Conferência Municipal de
Assistência Social e cria a Comissão
Organizadora do município de Bofete
/ SP***

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Bofete, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução CNAS/MC nº30 de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

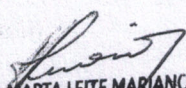
Considerando a deliberação da plenária da Reunião Ordinária do CMAS realizada em 16 de agosto de 2021.

Resolve:

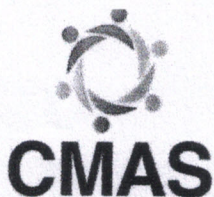
Art. 1º - Convocar a X Conferência Municipal de Assistência Social de Bofete com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento; com o seguinte tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", a realizar-se no dia 25 de agosto de 2021. Local: Centro do Idoso – Terceira Idade, situado à Rua Josué de Arruda, S/N – Vila Nova – Bofete / SP no horário das 08h00 às 13h00.

Art. 2º - Fica criada a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social composta pelos/as conselheiros/as abaixo relacionados:

- 1-** Elaine Cristina Garcia Ruiz Escorsi– Representante dos Trabalhadores do SUAS;


ROSA MARTA LEITE MARIANO
Chefe de Gabinete

20/08/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
BOFETE
Rua Humberto Cassetari ,390 – Centro – CEP: 18.590-000
Bofete/SP

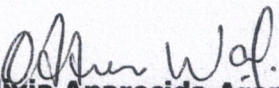
- 2- Juliana Costa Peres - Representante de Entidade da Sociedade Civil
- 3- Aline Fernanda da Silva Santana – Representante de Trabalhadores do SUAS;
- 4- Olivia Aparecida Arenghi – Representante da Sociedade Civil e presidente do CMAS.

§1º Fica delegada à Comissão Organizadora a adoção de todas as providências necessárias para a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social a qual submeterá à Plenária do CMAS todas as medidas e definições que porventura forem necessárias para a realização da Conferência.

§2º Fica a empresa FENIX – Consultoria, Assessoria e Prestação de Serviços, responsável por todo o suporte técnico e operacional necessários ao início, desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão Organizadora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bofete, 16 de agosto de 2021


Olivia Aparecida Arenghi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social